



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria SME nº 04 de 26 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição do Comitê Escolar para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos da Unidade Escolar do município e dá outras providências.
- **Ata de Reunião Ordinária do FUNDEB.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



PORTARIA SME Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição do Comitê Escolar para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos da Unidade Escolar do município e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia - Brasil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 151/ 10 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Palmeiras, de forma mais específica da meta 19.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 05/ 2020 DE 18 de novembro de 2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 152 de 30 de março 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LOPES

Eliene Lima Araújo - Diretora Escolar

Sara Leão Mota - Coordenadora Pedagógica

Reijane Carla Rodrigues Silva - Representante de pais de alunos

Moacir Magalhães Brandão - Representante dos funcionários

Josenilda Ferreira Brandão - Representante dos professores da área de pedagogia

Graciela Costa Santos Souza - Representante de professores da educação infantil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AFONSO

Whebert Wallace de Quadro Costa - Diretor Escolar

Sandra Guimarães Pereira - Coordenadora Pedagógica

Paloma Alves Gama de Oliveira - Secretária Escolar

Máurea Regina Oliveira Andrade - Representante de pais

Maria das Graças Brandão de Oliveira - Representante dos funcionários

Jocilene Souza Santos - Representante dos professores

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE RIO PRETO, ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE LAGOA DOS PATOS, ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE JULIÃO, ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE SERRA NEGRA (ESCOLAS MULTISSERIADAS)

Arquimedes Franco Bisneto - Diretor Escolar

Joyce Deliene Ramos de Novaes - Coordenadora Pedagógica

Erica Soraia Barreto Frutuoso Munduruca - Representante dos professores

Edilene Oliveira - Representante dos professores

Eliete Souza Brandão - Representante dos funcionários

Alice Neta Ramos Passos - Representante de pais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE TEJUCO – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE CRUZ – ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TAQUARI

Joseriuto Brandão de Oliveira - Diretor Escolar

Micaelem Brandão de Sousa - Coordenadora Pedagógica

Miriam Oliveira Paixão - Representante de pais - Tejuco

Viviane Honorato de Aquino - Representante de pais - Taquari

Marilene Lasso Santos - Representante de pais de alunos - Cruz

Claudinéia da Paixão Silva de Souza - Representante de funcionários – Tejuco

Delça Silva Carvalho Brandão – Representante de funcionários - Taquari

Elisangela de Souza Gonçalves - Representante de funcionários - Cruz

Adriana Sá Teles - Representante dos Professores da Área de Linguagens

Fábio Santos Profeta - Representante dos Professores da Área de Exatas

Simone Carvalho da Silva - Representante de Professores da Educação Infantil - Tejuco

Patrícia Sousa da Costa Vieira - Representante de Professores da Educação Infantil – Taquari

Maria Aparecida Ivanoushy da Silva - Representante de Professores da Educação Infantil - Cruz

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE CAETÉ-ACÚ

Rosângela dos Santos Mendes - Diretora Escolar

Rosana Mercês - Coordenadora pedagógica

Maria Luiza Lavigne - Representante de pais - anos iniciais

Juliana Ferreira Tourinho - Representante de pais - anos finais

Thais Fernanda Periciotto - Representante de funcionários

Zeneide Rocha - Representante de professor da Educação Infantil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



Samira Rocha – Representante de professores - anos iniciais
Enilzete Mendes - Representante de professores - anos iniciais
Carlos Cesar Júnior - Representante de professor de linguagens
Sueliton Belo - Representante de professores de Exatas
Marta Simões - Representante de professores de Ciências Humanas e Naturais

ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE CAMPOS DE SÃO JOÃO

Daniel Puridade Miranda - Diretor Escolar
Gilvana Santos Guimarães - Coordenadora pedagógica
Gabriele Santos da Silva - Representante de pais
Patrícia Moraes Mendes - Representante dos funcionários
Elce Emanuela R. Novaes - Representante dos professores da área das Linguagens
Rogério Pereira da Silva - Representante dos professores da área de Exatas
Elinalva Silva Santos - Representante de professores da educação infantil

ESCOLA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Adriana Teixeira Brandão - Diretora Escolar
Sirlei Tarciana Queiroz de Oliveira Alves - Coordenadora Pedagógica
Márcia Ferreira do Nascimento Sá Teles - Representante de pais
Alecia Cristina Brito – Representante de pais
Maria Aparecida Silva Pinto Oliveira - Representante de funcionários
Maiara de Souza Macedo - Representante de professores da área de Linguagem
Erivelton Vieira Souza Santos - Representante de professores de Matemática
Bárbara Virgínia Oliveira Guimarães - Representante de professores da EJA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.057.115/0001-46



Art. 2º O Comitê Escolar, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER –
Palmeiras- BA, 26 de maio de 2022.

Alani de Souza Sales

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Decreto n.º 007/2021

Atas

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDEB

Aos vinte dias do mês de maio do ano corrente, os membros do Conselho do FUNDEB reuniram-se de forma online através da Plataforma Google Meet para deliberar sobre a seguinte pauta: Renúncia do atual presidente e posse do novo presidente. Fizeram-se presentes na reunião os seguintes conselheiros: a Sr^a Adriana Teixeira Brandão, o Sr^o Daniel Puridade Miranda, o Sr^o Joseriuato Brandão de Oliveira, a Sr^a Rita de Cássia Souza Santos, a Sr^a – Maria Débora de Oliveira Sá e a Sr^a Deise Sá Leão, além da Secretária de Educação, a Sr^a Abani Souza Sales e o Assessor Técnico, o Sr^o Adauto de Araújo Lima. O então presidente, o Sr^o Daniel Puridade confirmou o seu pedido de renúncia e na continuidade foi realizada a efetivação da vice-presidente, a Sr^a Rita de Cássia Souza Santos, para a posição de presidente. Foi informado aos presentes que a eleição para a escolha do vice-presidente será realizada em uma reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a presidente empossada encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Adriana Teixeira Brandão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Palmeiras, 20 de Maio de 2022

Adauto de Araújo Lima, Abani de Souza Sales, Rita de Cássia Souza Santos, Maria Débora de Oliveira Sá, Deise Sá Leão, Joseriuato Brandão de Oliveira, Adriana Teixeira Brandão, Daniel Puridade Miranda,